



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

Patologia Clínica Veterinária (VET 020)

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 1 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina de Patologia Clínica Veterinária* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – A inscrição será realizada no endereço eletrônico descrito no item “Resumo de Datas e Prazos”

5 – O aluno interessado deve realizar a inscrição no referido endereço eletrônico, mas também deve enviar o histórico escolar para o e-mail da orientadora deste projeto: carina.franciscato@ufjf.edu.br

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Hematologia clínica; estudo da hemostasia; análise da urina e provas bioquímicas de função renal; bioquímica e enzimologia do sangue; líquidos cavitários; alterações laboratoriais de endocrinopatias.

Critério(s) de desempate: Análise do Histórico escolar.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

29/04/2022 a 04/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/forms/d/1gYZ2z98YhFqret-MBatNE11uTd_iY5xGUSTJ0EUazmg/edit

Envio do Histórico Escolar para o e-mail: carina.franciscato@ufjf.edu.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

05/05/2022 – Horário: 13:00 às 15:00

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://classroom.google.com/u/0/c/NTA2NTQ1MDA5Mjcw>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

06/05/2022 às 18 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://classroom.google.com/u/0/c/NTA2NTQ1MDA5Mjcw>

Juiz de Fora, 28 de 04 de 2022.



Chefe do Departamento



Professor Orientador